

Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 18 DE JUNHO DE 2026**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quatro minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 22 de abril de 2026. A reunião contou com a participação da Diretora-Presidenta, **Antonia Soares Pellegrino**, do Diretor-Geral, **Thiago Pereira Regotto de Oliveira**, do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **Bráulio Costa Ribeiro**, da Diretora de Conteúdo e Programação, **Maria Augusta Freire de Carvalho Ramos**, e do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **Rodrigo Oliveira de Faria**, justificada a ausência da Diretora de Jornalismo, **Myrian Pereira da Silva**. A reunião contou, ainda, com a presença do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **Fernando Miranda de Oliveira Junior**, do Superintendente de Serviços de Comunicação, **Juan Herbert Jacob Candido Pessoa**, do Auditor-Chefe, **Felipe Sanmartin**, do Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**, do Consultor Jurídico substituto, **Murilo Lima Sirimarco Delgado**, consoante a Ordem de Serviço nº 002/2026/CONJU, e da Chefe de Gabinete Executiva da Presidência, **Sandra Regina Maria do Carmo Teixeira**. A Assessora da Secretaria Executiva, **Raquel Dias da Rocha Reis**, secretariou a reunião.

1. PAUTA DELIBERATIVA : Item 1.1 APROVADAS a Ata da 12ª Reunião Ordinária, de 3 de junho de 2026. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **Abílio Augusto Maia Pinto**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Exibiu a relação expedida de novas contratações e prorrogações de contratos. A DIREX **APROVOU** a inclusão dos dados da Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023, para fins de autorização conforme o Decreto nº 10.193, de 2019. A medida aplica-se às contratações e às prorrogações de custeio do Plano de Negócios vigente, permitindo a subdivisão de rubricas orçamentárias (PI genéricos) no momento da disponibilidade orçamentária e empenho, desde que respeitados os limites globais aprovados e o planejamento orçamentário, e **APROVOU** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada, nos termos da Deliberação nº 070/2026. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre o Relatório Anual de Atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar 2025, em atendimento à Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 38, de 4 de agosto de 2022. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **Mário Márcio Simões de Oliveira**, participou dos itens 1.3, 2.3.b e 2.3.c. O Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho, **Teomair Correia de Oliveira**, e a Coordenadora de Previdência, **Josiane Costa Irineu**, participaram deste item da pauta. O

Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas relatou que o Relatório Anual sobre a gestão do patrocínio do Plano EBC Prev foi elaborado em atendimento à Resolução CGPAR nº 38/2022 e à Portaria da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/SEDDM/ME) nº 11.222/2022, que regulamenta a referida Resolução CGPAR. Na sequência, o Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho detalhou a metodologia e a composição do Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC PREV, sobretudo os aspectos exigidos no art. 4º da Resolução CGPAR supramencionada. Registrou que o Plano EBC Prev encerrou o exercício de 2025 em situação econômico-financeira e atuarial favorável, com indicadores centrais positivos, ativo líquido superior às provisões matemáticas, superávit técnico e equilíbrio técnico ajustado positivo. Informou, ainda, que a rentabilidade superou a meta atuarial e contribuiu para a solidez do plano, em linha com a estratégia conservadora de investimentos. Mencionou que a carteira manteve elevada concentração em renda fixa, o que reforçou o perfil conservador e preservou a liquidez necessária ao pagamento de benefícios e resgates e que o relatório de *compliance* de investimentos indicou aderência à Política de Investimentos vigente e aos limites da Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025, sem registros de desenquadramento no exercício. Comentou que a taxa de carregamento foi zerada e que a taxa de administração passou a 0,49% ao ano, medida compatível com a economicidade do plano. Reportou que não foram identificados déficit técnico, necessidade de equacionamento ou utilização de reserva especial, tampouco indícios de desequilíbrio econômico-financeiro ou atuarial, concluindo que a gestão do Plano EBC Prev permaneceu aderente às exigências normativas e satisfatória no exercício de 2025. Comunicou, por fim, que o referido Relatório será submetido ao Comitê de Auditoria (COAUD) e ao Conselho de Administração (CONSAD) e, se aprovado, será encaminhado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) em até trinta dias após a apreciação pelo CONSAD, em conformidade com o art. 4º da Resolução CGPAR supramencionada. A DIREX **APROVOU** o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência, referente ao ano de 2025, nos termos da Deliberação nº 071/2026. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a ajuda de custo, referente à remoção de diretores, em conformidade com a Norma de Remoção - NOR 309. O Secretário-Executivo, **Filipe Malvar**, pontuou que a proposição está fundamentada na Norma de Remoção – NOR 309, aprovada pela Deliberação DIREX nº 59, de 6 de junho de 2024, e que o pagamento de ajuda de custo depende da disponibilidade orçamentária, entre outros aspectos, em conformidade com a referida norma. A DIREX **APROVOU** o pagamento de ajuda de custo para atender às despesas de viagem e mudança do ex-Diretor-Geral, David Butter Nunes, em conformidade com os itens 6.1 e 8.1 da Norma de Remoção - NOR 309, nos termos da Deliberação nº 072/2026. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a proposta de alienação de bens imóveis, integrantes do Plano de Destinação de Imóveis da EBC. O Coordenador de Gestão de Imóveis, **Rodrigo Oliveira Pires**, participou deste item da pauta. O Coordenador discorreu sobre a proposta de redirecionamento estratégico da destinação de 16 ativos imobiliários não operacionais da EBC, com a migração do modelo de alienação definitiva para a cessão de uso a órgãos ou entidades da Administração Pública, condicionada à transferência integral das despesas de manutenção aos cessionários. Relembrou que o Plano de Destinação de Bens Imóveis da EBC foi estruturado a partir da classificação dos imóveis indispensáveis ao uso e ao atendimento do planejamento institucional, tendo em vista que os referidos bens estão desocupados, em sua maioria, e, por consequência, não se vinculam diretamente à prestação de serviços da EBC nem ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais. Explicou que a alienação desses imóveis havia sido anteriormente autorizada pelas Deliberações DIREX nº 50, de 23 de julho de 2020, e CONSAD nº 18, de 27 de julho de 2020, com posterior fixação dos valores de avaliação pela Deliberação DIREX nº 103, de 26 de outubro de 2023, para permitir a continuidade dos procedimentos licitatórios. Relatou que a atualização das avaliações realizada em 2025 e a análise comparativa de custos e valorização patrimonial evidenciaram a elevação das despesas de manutenção, a defasagem em relação aos índices de mercado e a desvantagem econômica da alienação no cenário atual, o que fundamentou a mudança de estratégia. Salientou que a cessão de uso preserva o patrimônio da

EBC, elimina as despesas anuais de manutenção e transfere integralmente o ônus operacional aos cessionários, em alinhamento ao Objetivo Estratégico 09 – Racionalizar os Recursos. Registrou, por fim, que o assunto deverá ser submetido ao CONSAD, nos termos do inciso IX do art. 50 do Estatuto Social da EBC, e que a matéria prevê a revogação das Deliberações DIREX nº 50/2020 e DIREX nº 103/2023. A Diretora-Presidenta, **Antonia Pellegrino**, solicitou a verificação de eventual interesse dos parceiros da Rede Nacional de Comunicação Pública nos imóveis listados. A DIREX **APROVOU** a proposta de redirecionamento estratégico da destinação de 16 ativos imobiliários não operacionais da EBC com a migração do modelo de alienação definitiva para a cessão de uso a órgãos ou entidades da Administração Pública, condicionada à transferência integral da responsabilidade pelas despesas de manutenção aos cessionários, nos termos da Deliberação nº 073/2026. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração do Regimento Interno e da Modelagem Organizacional da EBC. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **Marisa Amado dos Santos**, participou dos itens 1.6 a 1.9 da pauta. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **Camila Carvalho Pereira**, participou deste item da pauta. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional apresentou as alterações propostas na estrutura organizacional da Superintendência de Serviços de Comunicação e da Superintendência de Comunicação Digital e Mídias Sociais, ambas vinculadas à Presidência, que contemplam a criação e a alteração de vinculação de unidades, bem como a extinção e a criação de assessorias. Comunicou, ainda, que foi disponibilizado quadro comparativo com as alterações propostas e que os Pareceres Jurídicos de Mérito concluíram pela regularidade jurídica de ambas as matérias. Destacou que a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas se manifestou favoravelmente quanto à regularidade das propostas, no que se refere aos limites financeiros e quantitativos definidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI). A DIREX **APROVOU** a proposta de atualização do Regimento Interno, a ser submetida ao CONSAD, em atendimento ao inciso XXV do art. 50 do Estatuto Social da EBC, nos termos da Deliberação nº 074/2026; e **APROVOU** a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, que entrará em vigor no dia 22 de junho de 2026, nos termos da Deliberação nº 075/2026. **Item 1.7 DELIBERAR** sobre a 4ª Revisão da Carteira de Planos de Ações do Plano de Negócios 2026. A Gerente-Executiva **Marisa Santos** lembrou o bloqueio orçamentário em virtude do Decreto nº 12.990, de 2026, de programação orçamentária, apresentado na 12ª Reunião Ordinária, de 3 de junho de 2026. Diante do cenário imposto, apresentou a revisão da Carteira de Planos de Ação 2026, com o objetivo de adequar, de forma tempestiva, o planejamento dos gastos ao orçamento discricionário aprovado para a EBC após o bloqueio de crédito orçamentário. Esclareceu que a revisão periódica da Carteira tem por finalidade ajustar a distribuição dos recursos às necessidades institucionais, observados os compromissos já liquidados, as emendas parlamentares, as descentralizações e os demais dispêndios anteriormente assumidos. Comunicou que, devido à magnitude da restrição orçamentária e à urgência de adequação da Carteira, esta revisão precisou ser realizada de forma distinta do habitual, que consiste na realização de reuniões prévias individuais com as Diretorias para identificação dos ajustes e cortes necessários. Dessa forma, salvo situações pontuais, informou que a metodologia adotada consistiu na aplicação de cortes lineares em todas as atividades previstas na Carteira, de modo a compatibilizar a programação da EBC com os recursos efetivamente aprovados. Destacou que a medida busca preservar a execução das ações prioritárias, sem a realização de novas despesas. A DIREX **APROVOU** a 4ª revisão da Carteira de Planos de Ação 2026, nos termos da Deliberação nº 076/2026. **Item 1.8 DELIBERAR** sobre o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios 2026 - 1º trimestre. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica informou que o documento foi elaborado para apresentar, de forma clara e objetiva, os resultados operacionais e estratégicos da Empresa, a fim de subsidiar a tomada de decisão e os ajustes necessários ao aprimoramento do desempenho das ações. Observou que o referido Relatório consolida os resultados da execução da Estratégia de Longo Prazo 2026-2030 e dos Planos de Ação previstos no Plano de Negócios 2026, referente ao primeiro trimestre de 2026, bem como os fatores que contribuíram ou dificultaram a execução das ações planejadas e as medidas de gestão adotadas para mitigar os desafios identificados. Destacou que o acompanhamento contempla o

desempenho dos indicadores estratégicos da EBC, com registros de execução dentro do previsto e em atenção, abrangendo iniciativas voltadas ao fortalecimento das receitas e do portfólio de produtos e serviços, à intensificação da atuação em digital, à ampliação do alcance da TV e da Rádio, ao aumento e à qualificação da produção de conteúdo, à consolidação da marca EBC e de seus veículos, à projeção internacional, à racionalização dos recursos, ao investimento em tecnologias prioritárias, ao aprimoramento da governança e dos processos de gestão e à melhoria da gestão de pessoas, da saúde e da qualidade de vida no trabalho. Registrou, por fim, que os dados consolidados servirão de insumo para os principais relatórios obrigatórios da EBC, entre os quais o Relatório de Gestão, o Relatório da Administração, o Relatório de análise de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo e o Relatório de análise de riscos e oportunidades. A DIREX **APROVOU** o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios, referente ao 1º trimestre de 2026, nos termos da Deliberação nº 077/2026. **Item 1.9 DELIBERAR** sobre os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica exibiu as propostas de remanejamentos. A DIREX **APROVOU** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026, nos termos da Deliberação nº 078/2026. **2. PAUTA INFORMATIVA:** **Item 2.1 INFORME** sobre Campanha Cidadã Eleições 2026. A Diretora-Presidenta apresentou a Campanha Cidadã Eleições 2026, voltada à orientação da população sobre as regras da eleição para o Senado Federal, cujo pleito prevê, em 2026, a escolha de dois senadores por estado, com renovação de dois terços das cadeiras. Fundamentou que a iniciativa responde ao baixo nível de conhecimento identificado em estudos sobre o tema e tem por objetivo oferecer informação clara, simples e objetiva, sob o mote “Antes de confirmar, informe-se”, de modo a contribuir para o voto consciente. Destacou que a campanha será veiculada de forma multiplataforma e integrada, com conteúdos para TV Brasil, Rádio Nacional, Radioagência Nacional, Agência Brasil, Rede Nacional de Comunicação Pública, redes sociais e WhatsApp, além de materiais jornalísticos e educativos adaptados a diferentes públicos. Ressaltou que a comunicação priorizará a população periférica, rural, idosa, com menor escolaridade, hiperexposta à desinformação digital, bem como mulheres chefes de família, e que a ação terá duração de quatro meses, com início em 19 de julho de 2026, após a Copa do Mundo. A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.2 INFORME** sobre designação de prepostos da EBC para audiências na justiça do trabalho. A Consultora Adjunta do Contencioso, **Vanessa Bicalho Maranhão Machado**, participou deste item da pauta. A Consultora Adjunta relatou sobre as audiências de instrução, destacando sua relevância para a condução das demandas trabalhistas. Ressaltou que, em matérias de natureza fática, a ausência de prova oral pode comprometer a defesa institucional, especialmente quando a parte contrária comparece com testemunhas. Observou que a norma interna aplicável já prevê a indicação tempestiva de representante pela chefia imediata, o qual deve comparecer às audiências com diligência, profissionalismo e comprometimento. Alertou que a ausência injustificada, a resistência ao comparecimento ou a atuação inadequada em juízo pode prejudicar a estratégia defensiva. Enfatizou, por fim, que a atuação coordenada das áreas envolvidas e a presença de representantes devidamente preparados são essenciais para a preservação dos interesses da instituição. A DIREX tomou conhecimento. A partir deste momento da reunião, a Diretora-Presidenta, a Diretora de Conteúdo e Programação e o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas justificaram a ausência em razão de compromisso externo. **Item 2.3 INFORMES** da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas: **a. Proposta do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2027.** A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **Eli Maria Marques de Lara**, participou deste item da pauta. A Gerente-Executiva apresentou a elaboração da Proposta de PLOA 2027 da EBC e detalhou o respectivo cronograma de trabalho. Esclareceu que a proposta contempla as projeções das despesas com pessoal e das despesas discricionárias, considerando a expansão prevista para o exercício, caso efetivada, com a realização de concurso público, bem como a estimativa de reajuste salarial referente ao Acordo Coletivo de Trabalho 2026-2028. Registrou que o documento também apresenta os valores das despesas discricionárias para 2027 e o pedido de ampliação de recursos, de modo a subsidiar o planejamento orçamentário da Empresa. A DIREX tomou conhecimento. **b.**

Alteração do cronograma de avaliação de desempenho 2026. O Gerente-Executivo **Mário Márcio Simões** comunicou a atualização do cronograma da Avaliação de Desempenho – Ciclo 2026, anteriormente informado na 12ª Reunião Ordinária, de 3 de junho de 2026, contemplando as novas datas das etapas finais relativas à avaliação das metas da equipe e das competências individuais, com a participação de gestores e empregados, com e sem função, além da consolidação dos dados, da divulgação do resultado preliminar, da etapa de recursos, da avaliação dos recursos e da divulgação do resultado final. A DIREX tomou conhecimento. **c. Planilha de alinhamento negocial do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026-2028.** Em seguida, o Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas apresentou as Diretrizes Negociais do ACT 2026-2028 da EBC, em atendimento à demanda da Sest/MGI, e destacou a necessidade de subsídios técnicos e de avaliações sobre o cenário fiscal, o orçamento do Tesouro Nacional, a situação financeira, os indicadores econômico-financeiros e a capacidade orçamentária da Empresa para absorver eventuais impactos de despesas com pessoal. Informou que a matéria observará o trâmite interno de análise e aprovação pelas instâncias competentes e, posteriormente, o encaminhamento formal ao Ministério Supervisor, no caso à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, e à Sest/MGI, com a manifestação prévia do COAUD e a aprovação do CONSAD. Por fim, salientou a necessidade de observância das vedações aplicáveis ao período eleitoral. A DIREX tomou conhecimento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta e quatro minutos.

Brasília, 18 de junho de 2026

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora-Presidenta

Assinado eletronicamente
THIAGO PEREIRA REGOTTO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MARIA AUGUSTA FREIRE DE CARVALHO
RAMOS
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente
RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 09/07/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretora-Presidenta**, em 09/07/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Augusta Freire De Carvalho Ramos, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 09/07/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pereira Regotto De Oliveira, Diretor(a)-Geral**, em 09/07/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 10/07/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 10/07/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0296785 e o código CRC DCC5BB0A.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-008535/2026-20

SEI nº 0296785

Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 18 DE JUNHO DE 2026**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 070/2026: APROVADA a inclusão dos dados da Deliberação da Diretoria Executiva nº 26, de 30 de março de 2023, para fins de autorização conforme o Decreto nº 10.193, de 2019. A medida aplica-se a contratações e prorrogações de custeio do Plano de Negócios vigente, permitindo a subdivisão de rubricas orçamentárias (PI genéricos) no momento da disponibilidade orçamentária e empenho, desde que respeitados os limites globais aprovados e o planejamento orçamentário; e **APROVADAS** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada.

Deliberação nº 071/2026: APROVADO o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência, referente ao ano de 2025, a ser submetido ao Conselho de Administração (CONSAD), conforme o disposto no inciso XXXVI do art. 50 do Estatuto Social da EBC. O Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência 2025 deverá ser encaminhado ao CONSAD juntamente com a manifestação do Comitê de Auditoria (COAUD), em atendimento ao art. 4º da Resolução CGPAR nº 38/2022.

Deliberação nº 072/2026: APROVADO o pagamento de ajuda de custo para atender às despesas de viagem e mudança do ex-Diretor-Geral, David Butter Nunes, em conformidade com os itens 6.1 e 8.1 da Norma de Remoção - NOR 309.

Deliberação nº 073/2026: APROVADA a proposta de redirecionamento estratégico da destinação de 16 (dezesseis) ativos imobiliários não-operacionais da EBC, relacionados no anexo desta Deliberação, migrando do modelo de alienação definitiva para a cessão de uso a órgãos ou entidades da Administração Pública, condicionada à transferência integral da responsabilidade pelas despesas de manutenção aos cessionários; **SUBMETIDA** a proposta e a respectiva documentação acerca do tema ao Conselho de Administração para aprovação, nos termos do inciso IX do art. 54 do Estatuto Social da EBC; e **REVOGADAS** as Deliberações da Diretoria Executiva nº 50, de 23 de julho de 2020, e nº 103, de 26 de outubro de 2023.

Deliberação nº 074/2026: APROVADA a proposta de atualização do Regimento Interno, a ser submetida ao Conselho de Administração, nos termos do inciso XXV do art. 50 do Estatuto Social da EBC.

Deliberação nº 075/2026: APROVADA a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional.

Deliberação nº 076/2026: APROVADA a 4ª revisão da Carteira de Planos de Ação 2026.

Deliberação nº 077/2026: APROVADO o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios, referente ao 1º trimestre de 2026.

Deliberação nº 078/2026: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026.

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora-Presidenta

Assinado eletronicamente
THIAGO PEREIRA REGOTTO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MARIA AUGUSTA FREIRE DE CARVALHO
RAMOS
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

 Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretora-Presidenta**, em 09/07/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Augusta Freire De Carvalho Ramos, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 09/07/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pereira Regotto De Oliveira, Diretor(a)-Geral**, em 09/07/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 10/07/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 10/07/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0296786** e o código CRC **A9830368**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul,
Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-008535/2026-20

SEI nº 0296786